

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 47 de 29 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 11465.2600001/15001, no valor de R\$ 349.872,60 (Trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), sob N.º CNES 2752638 - Município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução).

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 11465.2600001/15001, no valor de R\$ 349.872,60 (Trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), sob N.º CNES 2752638 - Município de Pedra Preta, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Rondonópolis – MT, 29 de Outubro de 2015.


Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2014

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

Ofício nº 1036/2015

Pedra Preta, 15 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
GILBERTO ROQUE GEREMIA
Diretor – ERS
Rondonópolis – MT

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Estruturação de unidades de Atenção Especializada em Saúde, para ser incluso na CIR do mês de outubro do ano de 2015, sendo respectivamente a Proposta:

Unidade	Endereço	CNES	Proposta
"HOSPITAL PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL LUCIANA MARTINS AMORIM".	GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDA CENTRO	2752638	11465.2600001/15001

Localizada no Município de Pedra Preta – MT, situado na Região Sul de Mato Grosso. Considerando a Projeto descritivo para Utilização do Recurso Previsto na Emenda, conforme anexo..

Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2014

KATLIN CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria Nº 007/2014
Pedra Preta – MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ANEXO

UNIDADE HOSPITAL PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL LUCIAA MARTINS AMORIM				
Ambiente	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA	Aglutinoscópio	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
	Autoclave Horizontal de mesa (até 75 litros)	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	Autoclave Vertical	01	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
	Centrífuga Laboratorial	01	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
	Geladeira/Refrigerador	04	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
	Estufa de Secagem	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Suporte Westergreen	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	Destilador de Água	01	R\$ 870,00	R\$ 870,00
	Banho Maria	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
SALA DE CIRURGIA	Aparelho de Anestesia	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	03	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00
	Ventilador Pulmonar Pressométrico	03	R\$ 8.500,00	R\$ 25.500,00
	Suporte de Soro	35	R\$ 190,00	R\$ 6.650,00
	Balde de Pedal	13	R\$ 100,00	R\$ 1.300,00
	Cardioversol	02	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
	Foco Cirúrgico de solo móvel	02	R\$ 13.990,00	R\$ 27.980,00
	Carro de Emergência	01	R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
	Mesa Cirúrgica Mecânica	01	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
	Monitor Multiparâmetros	02	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
	Monitor Multiparâmetros	02	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
ENFERMARIA (Clínica Pediátrica)	Berço para Recém Nascido	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA	Bomba de Infusão	06	R\$ 3.649,00	R\$ 21.894,00
	Carro Maca Simples	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
	Carro de Curativos	06	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
	Oxímetro de Pulso	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
	Cadeiras	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00



AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, Nº 940 – CENTRO – FONE (66) 3486-4400 FAX (66) 3486-4401

e-mail:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA	Deionizador	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
SALA DE PRÉ-PARTO	Escada com 2 degraus	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
SALA DE PARTO E REANIMAÇÃO DO RECÉM- NASCIDO	Reanimador Pulmonar Manual (Ambu) Capacidade cerca de 500 ML, Tamanho Infantil	01	R\$ 138,90	R\$ 138,90
	Reanimador Pulmonar manual (Ambu) Capacidade cerca de 250 ML, Tamanho Neonatal	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
SALA DE OBSERVAÇÃO	Reanimador Pulmonar Manual (Ambu) Capacidade cerca de 2500ML - Tamanho Adulto	03	R\$ 138,90	R\$ 416,70
Total		194		R\$ 349.872,60



AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, Nº 940 – CENTRO – FONE (66) 3486-4400 FAX (66) 3486-4401

e-mail:gabinete@pedrapreta.mt.gov.br